



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

Fixa o calendário das Sessões Ordinárias para o ano de 2025, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sitio Novo, usando de suas prerrogativas aprova e a Mesa Diretora, através de seu Presidente, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica fixado o Calendário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Sitio Novo – Estado do Maranhão, para a Sessão Legislativa de 2025, da seguinte forma:

Mês	Dias
Janeiro	Recesso parlamentar
Fevereiro	03,04,10,11,17,18,24,25
Março	10,11,17,18,24,25
Abril	07,08,14,15,28,29
Maio	05,06,12,13,18,19,26,27
Junho	02,03,09,10,16,17,23,24
Julho	Recesso parlamentar
Agosto	04,05,11,12,18,19,25,26
Setembro	01,02,08,09,15,16,22,23
Outubro	06,07,13,14,20,21,27,28
Novembro	03,04,10,11,17,18,24,25
Dezembro	01,02,09,10

Parágrafo Único - As Sessões marcadas para estas datas serão transferidas para o primeiro dia útil quando recaírem em dias de sábados, domingo ou feriado, conforme Art. 16 § 1º da Lei Orgânica.

Art. 2º As Sessões Ordinárias serão realizadas nas dependências da Câmara Municipal, com início às 9h15, obedecendo as datas fixadas no art. 1º desta Resolução.

Art. 3º A Câmara reunir-se-á em Sessão Extraordinária e Itinerante, em datas e horários determinados pela Mesa Diretora e comunicados pelo Presidente na convocação.

Art. 4º O Recesso Parlamentar ocorrerá de 01 a 31 de julho e de 11 de dezembro de 2025 a 01 de fevereiro de 2026.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Sitio Novo-MA,
Plenário Vereador Ladislau de Oliveira Barros, em 04 de fevereiro de 2025.

Vera. Leonel Sigmar Sousa Reis
(Leo do Lorim)
Presidente